

ACÓRDÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 300134
ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS
FAZENDÁRIOS

ACÓRDÃOS

ACÓRDÃO Nº 351 – PLENO, RECURSO Nº 1122 – REVISÃO (PROCESSO/AINF N. 12373002039-3/036506). CONSELHEIRO RELATOR: ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Lei posterior revoga a anterior quando expressamente o declare, quando seja com ela incompatível ou quando regule inteiramente a matéria de que tratava lei anterior (art. 2º, § 1º do Decreto nº 4657/42 - LEI DE INTRODUÇÃO ÀS NORMAS DO DIREITO BRASILEIRO) 3. O advento da Lei nº 6.182/98, art. 11, §§ 1º e 2º, em vigor a partir de 01.03.1999, derogou tacitamente o art. 9º da I.N. Nº 04/98 vigente à época do procedimento fiscal, tornando indeterminado o prazo de conclusão do procedimento fiscal, e assim prescindindo de prorrogações. 4. A lavratura do AINF após o prazo para conclusão da fiscalização não caracteriza a sua nulidade, mas tão-somente restabelece ao contribuinte o direito de denunciar-se espontaneamente. É a inteligência do art. 11, § 1º e 2º da Lei n. 6.182/98, cuja redação original vigorou de 01.03.1999 até 31.12.2007. 5. Recurso de Revisão improvido. DECISÃO: POR VOTO DE QUALIDADE. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/10/2011. DATA DO ACÓRDÃO: 06/10/2011. VOTOS CONTRÁRIOS: DOS CONSELHEIROS CARLOS FRANCISCO DE SOUZA MAIA, NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO, DANIEL NUNES LOPES e MARIA DE LOURDES MAGALHÃES PEREIRA que votaram pelo provimento do recurso.

PORTARIAS CEEAT IPVA/ITCD**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 300116****PORTARIA N.º3395-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 31/10/2011 - PROC N.º 1920117300037606/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011 Base Legal: art.3º, XII, Lei 6017/96, decr 2703/06 e in nº 009/2007

Interessado: Reginaldo Santos Ferreira

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO ESSENC 1.6 DL Pas/Automovel 9BD371134B1000053

PORTARIA N.º3396-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 31/10/2011 - PROC N.º 1920117300032752/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011 Base Legal: art.3º, XII, Lei 6017/96, decr 2703/06 e in nº 009/2007

Interessado: Arlene de Jesus Costa

Marca Tipo Chassi
HONDA/FIT EX FLEX Pas/Automovel 93HGE8870AZ104341

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF - CERAT ABAETETUBA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 300075****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF**

Abaetetuba, 19 de outubro de 2011.

O Ilmo. Sr. **FERNANDO DA SILVA FERREIRA JÚNIOR**, Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda em Abaetetuba, **FAZ SABER** a todos que lerem o presente Edital, ou dele tomarem conhecimento por qualquer outro meio, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF contra o sujeito passivo abaixo relacionado.

O AINF resulta de Ação Fiscal de Rotina ou Pontual, autorizada pela Ordem de Serviço nº 062011820000081-0. Diante do exposto, fica a empresa **NOTIFICADA**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados de 15 (quinze) dias após a data de publicação ou afixação deste edital, na forma do art. 14, § 3º, III, da Lei nº 6.182/98, efetuar o recolhimento do crédito tributário ou interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Ave. Pedro Rodrigues, nº 140, Centro, município de Abaetetuba (PA). Findo o prazo, o crédito tributário estará sujeito à cobrança executiva, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

SUJEITO PASSIVO	INSC. ESTADUAL	AINF
LOGPORT LOGISTICA E APOIO PORTUÁRIO LTDA	15.244.809-8	062011510000120-9

FERNANDO DA SILVA FERREIRA JÚNIOR

Coordenador Fazendário

CERAT ABAETETUBA**PORTARIA Nº 1033****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 299897**

Autorizar o servidor EMANOEL MEDEIROS DE MIRANDA, Matrícula - 0520459302, CPF - 134.559.742-87, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CECOMT GURUPI, com o Objetivo de Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras - PFIF, o pagamento de 10 (dez) diárias, no período de 24.10.2011 a 02.11.2011, em Complementação as concedidas através da Portaria nº 0887 de 13/09/2011, publicada no D.O.E nº 32001 de 19/09/2011.

PORTARIA Nº 1032**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 299842**

Autorizar o servidor JOSÉ ANGELO MARTINS ALHO, Matrícula nº 0528037001, CPF -319.528.442-15, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CEEAT-ST, com

o Objetivo de Participar do GT 34 Substituição Tributária e Sub GT Medicamentos, o pagamento de 1 (uma) diária, no período de 27/10/2011 a 27/10/2011, em Complementação as concedidas através da Portaria nº 1011 de 19/10/2011, publicada no D.O.E nº 32.027 de 31/10/2011.

Portaria nº 0962 de 05 de outubro de 2011

Número de Publicação: 299939

AUTORIZAR a alteração de objetivo de curso de comércio exterior para o Programa de Qualidade 5S, na portaria nº 0895 de 15.09.2011, publicada no DOE nº 32.004 de 22.09.2011, de diárias concedidas a CARMEN SÍLVIA COUTINHO FERREIRA, Matrícula - 0004564001, CPF - 065.350.382-20, Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na CECOMT PORTOS E AEROPORTOS, no período de 03.10.2011 a 05.10.2011, no trecho Santarém/Belém/Santarém.

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 299965****PORTARIA: 1129**

Objetivo: Conduzir Veículo com Equipamentos de Informática para Instalação e Realocação de Micros nas Unidades Citadas.

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Castanhal/Santa Izabel/S.Miguel do Guamá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0514943601/OLIVAR DA SILVA MELO (Motorista) / 4,5 diárias (Completa) / de 31/10/2011 a 04/11/2011<br

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 299974****PORTARIA: 1130**

Objetivo: Conduzir Veículo com Equipamentos de Informática para Instalação e Realocação de Micros nas Unidades Citadas.

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Abaetetuba/Barcarena/Cametá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0325313901/JOSÉ MARIA BORGES DE SOUZA (Aux. Oper. e Segurança) / 4,5 diárias (Completa) / de 14/11/2011 a 18/11/2011<br

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

ACÓRDÃOS TARF**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 299955****ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS****FAZENDÁRIOS - TARF****SEGUNDA CÂMARA**

ACORDAO N.2857- 2a. CPJ. RECURSO N.6264 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 172008510000074-2) CONSELHEIRO RELATOR: CARLOS FRANCISCO DE SOUSA MAIA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Prejudicial de mérito - decadência - rejeitada, por voto de qualidade, porque o AINF foi lavrado em 19/09/2008 para corrigir erro formal de outro AINF julgado nulo em segunda instância em 26/03/2008, portanto dentro do prazo quinquenal previsto no artigo 173, II, do CTN, hipótese cabível in casu. 3. Fornecer ou omitir, de forma incorreta, dados ou informações econômico-fiscais, referente ao período de outubro, novembro e dezembro de 2001, constitui infração tributária e sujeita o infrator às penalidades legais. 4. Recurso Voluntário conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18/10/2011. DATA DO ACÓRDÃO: 25/10/2011. ACORDAO N.2856- 2a. CPJ. RECURSO N.6256 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 372006510008004-6) CONSELHEIRO RELATOR: LAURO DE MIRANDA LOBATO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Correta a decisão de primeira instância que declara a improcedência do AINF quando comprovado nos autos que a mercadoria estava sendo descarregada no local de destino, situação que refuta a acusação fiscal de desvio de trânsito. 3. Recurso de Ofício conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 20/10/2011. DATA DO ACÓRDÃO: 20/10/2011.

ACORDAO N.2855- 2a. CPJ. RECURSO N.6296 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012008510010864-6) CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL NUNES LOPES. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Preliminar de nulidade da decisão de primeira instância por cerceamento de defesa/falta de fundação e não disponibilização pelo fisco dos dados do processo, rejeitada, por unanimidade, porque o julgador monocrático rebateu a questão, com fulcro no § 4º do art. 709 do RICMS-PA, que prevê a redução de base de cálculo tão-somente para as operações com mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária, além disso resta comprovado nos autos que o sujeito passivo recebeu cópia integral do processo durante o lapso temporal da fase de impugnação. 3. Deixar de recolher o ICMS, no prazo regulamentar, relativamente à mercadoria sujeita ao regime de antecipação na entrada em território paraense, constitui infração tributária e sujeita o infrator às cominações legais. 4. Recurso Voluntário conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 20/10/2011. DATA DO ACÓRDÃO: 20/10/2011.

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 299950****PORTARIA: 1128**

Objetivo: Conduzir à Servidora da EFAZ, ZILDA BENJAMIN até a Cidade de Bragança, para atender Demanda do Programa de Educação Fiscal, Conforme E-MAIL anexo.

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Bragança/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0511742901/RAIMUNDO REGINALDO SÉRGIO RATIS (Motorista) / 2,5 diárias (Completa) / de 31/10/2011 a 02/11/2011<br

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CERAT ABAETETUBA - AINF**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 300040**

O Ilmo. Sr. FERNANDO DA SILVA FERREIRA JUNIOR, Coordenador Fazendário de Abaetetuba,

desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi

lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL , ficando a mesma NOTIFICADA, na forma

do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 , a PAGAR ou

APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias , a contar de 15 dias após a data de

publicação deste Edital , na sede da CERAT , situada à Avenida Pedro Rodrigues Nº 140

Centro - Abaetetuba PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido,

ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Maricelma Soares dos Santos Gutierrez

Auditora Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL: ELIZETE AGNEZI DE ALMEIDA - EPP

I.E. 15.211.528-5

A.I.N.F. Nº 062010510000132-2

ENDEREÇO: RODOVIA PA 156, TRANSCAMETÁ KM 52 ZONA RURAL - BAIÃO

FERNANDO DA SILVA FERREIRA JUNIOR

Coordenador CERAT Abaetetuba

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CERAT ABAETETUBA - AINF**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 300047**

O Ilmo. Sr. FERNANDO DA SILVA FERREIRA JUNIOR, Coordenador Fazendário de Abaetetuba,

FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL , ficando a mesma NOTIFICADA, na

forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 , a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital ,

na sede da CERAT , situada à Avenida Pedro Rodrigues Nº 140 - Centro - Abaetetuba PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis

em defesa do Erário Estadual.

Maricelma Soares dos Santos Gutierrez

Auditora Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL: ELIZETE AGNEZI DE ALMEIDA - EPP

I.E. 15.211.528-5

A.I.N.F. Nº 062010510000131-4

ENDEREÇO: RODOVIA PA 156, TRANSCAMETÁ KM 52 ZONA RURAL - BAIÃO

FERNANDO DA SILVA FERREIRA JUNIOR

Coordenador CERAT Abaetetuba

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 299987****PORTARIA: 1131**

Objetivo: Conduzir Veículo com Equipamentos de Informática para Instalação e Realocação nas Unidades Citadas.

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Capanema/Bragança/Salinas/Viseu/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0005361901/JOEL MESQUITA CAVALCANTE (Motorista) / 4,5 diárias (Completa) / de 07/11/2011 a 11/11/2011<br

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 299994****PORTARIA: 1038**

Objetivo: Fiscalização IN LOCO nas Empresas das Regiões Citadas e demais Procedimentos Fiscais.

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Soure/Salvaterra/Sta.Cruz do Arari/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0552209901/SAMUEL NYSTRON TEIXEIRA SILVA (Auditor Fiscal de Receitas Estaduais) / 4,5 diárias (Completa) / de 07/11/2011 a 11/11/2011<br

Ordenador: Nilo Emanoel Rendeiro de Noronha

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 300000****PORTARIA: 1039**

Objetivo: Participar do Curso de Comércio Exterior.

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL